



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## LEI Nº 1.658 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

“Concede Título de Cidadã Verde a Senhora CLARA ELIZABETH SIMÃO BADER”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Concede-se, nos termos da Lei Municipal n. 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadã Verde à Senhora **Clara Elizabeth Simão Bader**, pela relevante contribuição à defesa e à preservação do meio ambiente.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de dezembro de 2007, 119º da república, 105º do Tratado de Petrópolis, 46º do Estado do Acre e 124º do Município de Rio Branco.

  
**Raimundo Angelim Vasconcelos**  
Prefeito de Rio Branco

**PUBLICADO NO D.O.E**

Nº 9704 DE 19/12/07

Pag. Nº 14